



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE
ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ 03.148.749/0001-79
cmportoalegredonorte@yahoo.com.br

PARECER DA COMISSÃO MISTA DE REDAÇÃO, JUSTIÇA, FINANÇAS, FISCALIZAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS (RJFFOP) E COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL E DEFESA DO CONSUMIDOR (ESASDC).

MATÉRIA EM ANÁLISE:

PROJETO DE LEI 08/2020 - FIXA OS SUBSÍDIOS DO(A) PREFEITO(A), DO(A) VICE-PREFEITO(A) E DOS SECRETÁRIOS MUNICIPAIS PARA A LEGISLATURA A PARTIR DE 2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

As proposições foram analisadas pela comissão mista RJFFOP e ESASDC no dia 03 de junho de 2020, no recinto da Câmara Municipal. Verificou-se o preenchimento dos requisitos de ordem formal, iniciando-se pela competência do vereador para apresentar o Projeto de Lei, bem como a forma apresentada (Projeto de Lei do Legislativo).

CONCLUSÃO:

Após análise da matéria, e de acordo com o parecer da Jurídico desta Casa de Leis, foi constatado que não há impedimentos de ordem legal ou constitucional para envio do processo legislativo ao plenário para exame do mérito.



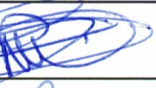

É o parecer.

Porto Alegre do Norte, 29 de junho de 2020.



Alex Gomes Ferreira
Relator

Votos:

José Gildemar L. Santana – Presidente	(<input checked="" type="checkbox"/>) sim () Não	Ass.: 
Jackson Alberto Glier – Membro	() sim (<input checked="" type="checkbox"/>) Não	Ass.: 
Orlando Pereira da Silva – Membro	(<input checked="" type="checkbox"/>) sim () Não	Ass.: 
Aldenor Lima da Silva – Membro	(<input checked="" type="checkbox"/>) sim () Não	Ass.: 
Selio Ribeiro de Carvalho – Membro	(<input checked="" type="checkbox"/>) sim () Não	Ass.: 